

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, no 1107, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2022017	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 015/2021.
ORDENADORA DE DESPESA:	Vânia Maria Azevedo Portela.
OBJETO: Aquisição de	combustível para embarcação para atender os
setoriais: DAB, CMS, S	AMU e Vigilância Epidemiológica da Secretaria
Municipal de Saúde de Santarém.	
CONTRATADA:	RIBEIRO MOREIRA LTDA. Contrato nº 116/2021-
	(CNPJ n° 08.701.893/001-SEMSA
	04)
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira
	Portaria n° 049/2021 - SEMSA.
ASSUNTO:	1° Termo de Apostilamento ao Contrato
	n° 116/2021-SEMSA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Realinhamento de Preço de Combustíveis.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2021-SEMSA oriundo da Pregão Presencial nº 015/2021 para aquisição de combustível para embarcação para atender os setoriais: DAB, CMS, SAMU e Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Deu entrada nesta Controladoria dia 07/01/2022 às 12h55, através do Memorando nº 028/2022-SEMSA, para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

- O 1° Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2021-SEMSA tem por fim proceder o **REAJUSTE** de preços sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico financeiro disposto na Clausula Sexta do Contrato que trata sobre o Reajuste de Preços, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta sem paginação:
 - ✓ Memorando nº 1573/2021 GAB/SEMSA de 13/10/2021 de encaminhamento de documentação ao setor de Licitação;
 - ✓ Requerimento de reajuste de preços da empresa Contratada RIBEIRO MOREIRA LTDA, data do dia 13/10/2021;
 - ✓ Termo Aditivo de composição de preços;
 - ✓ Cópias das Notas Fiscais demonstrando o valor de compra que comprovam a aquisição de combustíveis pela empresa RIBEIRO MOREIRA LTDA da distribuidora, demonstrando o aumento do valor do combustível;
 - ✓ Protocolo de entrega de pesquisa de preços;
 - ✓ Pesquisa de Preços, acompanhado de planilha;
 - ✓ Cópia do Contrato nº 116/2021-SEMSA;
 - ✓ Justificativa assinada em 13/10/2020 pela Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos/SEMSA;
 - ✓ Parecer Jurídico n° 007-10/2021-NTLC-NTLC/STM, de 13 de outubro de 2021 emitido pelo Assessor Jurídico Jefferson Lima Brito-OAB/PA 4993;
 - ✓ Despacho em 30 de novembro de 2021 de apresentação de e-mail's, documentos (anexos);
 - ✓ Justificativa assinada em 10/12/2020 pela Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos/SEMSA
 - ✓ Relatório de Acompanhamento de contrato datado de 01/10/2021 pelos Fiscais do Contrato: Rosivan da Silva Souza, Vanilson Pinto Lira;
 - ✓ Mapa de Saldo Combustível;
 - ✓ Portaria n° 049/2021-SEMSA designando os fiscais do contrato: Titular-Rosivan da Silva Souza, Suplente-Vanilson Pinto Lira;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ Publicação da Portaria n° 049/2021-SEMSA, no Diário Oficial do estado do Pará n° 34.553, página 99, edição do dia 15/04/2021;
- ✓ Memorandos n°s: 968 e 969/2021 CPL/SEMSA de 13/12/2021 solicitando a reserva orçamentária;
- ✓ Memorandos n° 695/2021 NAF/SEMSA de 13/12/2021 encaminhando notas de empenhos, ordens de pagamento, comprovantes de remessa TED e notas fiscais (anexos);
- √ Memorando n° 0691/2021-NAF/SEMSA, de 13/12/2021 de solicitação de reserva orçamentária ano 2021;
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação Código: 0002508 de 13/12/2021;
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária n 2021312 autorizado 13/12/2021 no valor de R\$ 29.121,41 (vinte e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos);
- √ 01 (uma) Via do 1° Termo de Apostilamento assinado em 14/12/2021 pela Ordenadora de Despesa.
- ✓ Cópia do Decreto n° 744/2021 + GAP/PMS, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão da Secretária Municipal de Saúde.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do presente Apostilamento correrão a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM

ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1214 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 23.923,08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL

DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-SAMU.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 (TESOURO) VALOR: R\$ 4.507,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.00052.108 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1215 (FEDERAL) VALOR: R\$ 172,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.008 - MANUTENÇÃO CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 (TESOURO)

VALOR: R\$ 518,40

IV - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise constatamos que o Primeiro Termo de Apostilamento atende o estabelecido na Cláusula Sexta - Do Reajuste, no que se refere o Realinhamento de Preços dos Combustíveis (gasolina comum tipo C para embarcação, diesel comum para embarcação), referente ao item 1.5 do Contrato n° 116/2021-SEMSA, acostado nos autos, com justificativa, reserva orçamentária autorizada pelo Núcleo Técnico de Orçamento, verificou-se que foi observado o disposto no § 8° do art. 65 da Lei n° 8.666/1993 e suas



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

alterações, para continuar a gerar despesas para municipalidade. **Recomendamos:** I - A Paginação das folhas do processo, nos termos do artigo 38 da Lei n° 8.666/1993; **e II** -inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 12 de janeiro de 2022.

Paulo Vinício Soares Miléo

Agente Público de Controle Interno Decreto nº 211/2021-GAP/PMS.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa.

Controladora Geral do Município-Interina Portaria nº 001/2022-GAP/PMS.

